



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6235 - Sexta-feira, 24 de abril de 2020  
**Divulgação:** Sexta-feira, 24 de abril de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 27 de abril de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 008/2020 de 17/04/2020 (Processo 20.16.000001080-3):

NOME	MATRÍC	CONTAR DE
ADEMIR CRISTIANO SILVEIRA	804178	02/03/2020
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	804190	09/03/2020
BARBARA FIGUEIRO DA FONTOURA	804166	02/03/2020
DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	804177	02/03/2020
EVERTON LUIS DOS SANTOS INOCENTE	804181	02/03/2020
JESSICA CRISTINA MAGALHAES DA ROZA KLEIN	804182	02/03/2020
JOAO MARCELO SILVEIRA DA ROCHA	804180	02/03/2020
JOAO VICTOR ALVES FIGUEIRA	804183	02/03/2020
JULIA FERREIRA PEREIRA	804188	09/03/2020
KEROLIN LIMA FIGUEREDO	804176	02/03/2020
LEONARDO ANDRADE DA SILVA	804191	13/03/2020
MARIANE DAROS MATANA	804187	02/03/2020
MATHEUS MACIEL DE OLIVEIRA	804179	02/03/2020
MIKAELA ALMEIDA DE SOUZA	804184	02/03/2020
TAINA SOUZA DA LUZ	804186	02/03/2020
VERIDIANA BORGES	804185	02/03/2020
YNAUAN ESCOBAR CRESCENCIO	804189	09/03/2020

**FAZ CESSAR**, no mês de março, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 008/2020 de 17/04/2020 (Processo 20.16.000001080-3).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
ALAN BARBOSA COSTA	804126	03/03/2020

ANDRESSA ELIAS DOS SANTOS	804127	13/03/2020
ARIANE DA SILVA SILVEIRA RODRIGUES	803853	04/03/2020
DEBORA SCHMACHTENBERG DOS SANTOS	803968	17/03/2020
FELIPE RAMOS DOS SANTOS	804118	22/03/2020
JESSICA CARDOSO DAGUERRE	803917	13/03/2020
LUCAS DA ROSA PADILHA	804136	12/03/2020
NATHAN DA SILVA CARINI	804030	10/03/2020
PAMELA DA CRUZ	804032	17/03/2020
PATRICIA MARTINS BARCELLOS	803856	11/03/2020

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula nº 1136291, como fiscal de contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71787 - L.1154-D - PGMCD Nº 1708 - SC / 1730, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CLARO S.A. cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 161, de 23/04/2020. (Processo 18.0.000126905-0)

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores MARCIO FRANCELINO DICKEL FAGUNDES, matrícula 1452525, a contar de 17/02/2020, através da Portaria 159, de 23/04/2020. (Processo 20.0.000030208-3)

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores MARIO SANTA MARIA JUNIOR, matrícula 1522523, a contar de 10/02/2020, através da Portaria 160, de 23/04/2020. (Processo 20.0.000014293-0)

**DISPENSA**, a contar de 04/02/2020, os servidores abaixo relacionados do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com base no artigo 2º, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º do Decreto 19.553, de 09 de novembro de 2016, através da Portaria 162, de 23/04/2020. (Processo 20.13.000000592-1)

Nome	Atuação	Matrícula
REGIS HOFFMANN	Titular	1192299
RICARDO GOULART NUNES	Suplente	560884

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** o Guarda Municipal ALAN DERLI FLORES GOMES, matrícula 538830, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000099497-5, por meio da Portaria 33 de 14/04/2020 (Processo 18.0.000099497-5).

**ABSOLVE** os Guarda Municipais ANA MARIA BOMBASSARO, matrícula 538933 e MARCIO MENGER DE SOUZA, matrícula 1026313, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000014878-0, por meio da Portaria 035 de 14/04/2020 (Processo 18.0.000014878-0).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal ABEL FLORE DA SILVA, matrícula 1026410, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000113031-1, por meio da Portaria 36 de 15/04/2020 (Processo 18.0.000113031-1).

**ABSOLVE** os Guardas Municipais MARILEI MAISONAVE MEIRELLES, matrícula 301568, FLAMARION PERES LEAL, matrícula 540010 e JÚLIO CÉSAR GONÇALVES ANTUNES, matrícula 176658, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000115654-0, por meio da Portaria 037 de 17/04/2020 (Processo 18.0.000115654-0).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal PAULO LORETTO DE VARGAS, matrícula 539846, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000042033-9, por meio da Portaria 38 de 17/04/2020 (Processo 19.0.000042033-9).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, matrícula 102225, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000135896-7, por meio da Portaria 039 de 22/04/2020 (Processo 18.0.000135896-7).

**ABSOLVE** o Guarda Municipal SERGIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 301593, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000065163-2, por meio da Portaria 041 de 22/04/2020 (Processo 19.0.000065163-2).

**ARQUIVA** a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000106131-6, por meio da Portaria 29 de 03/04/2020 (Processo 19.0.000106131-6).

**ARQUIVA** a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000135472-0, por meio da Portaria 030 de 03/04/2020 (Processo 19.0.000135472-0).

**ARQUIVA** a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000059769-0, por meio da Portaria 34 de 14/04/2020 (Processo 18.0.000059769-0).

**ARQUIVA** a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000120712-8 por meio da Portaria 40 de 22/04/2020 (Processo 18.0.000120712-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/04/2020, em relação a ANA PAULA VIANA DIOGO, 1433873/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2432 de 19/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10122087 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000038107-2).

**CESSA**, a contar de 01/04/2020, em relação a RENATA SAFFER, 1302442/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 7918188 de 21/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10124746 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000036927-7).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 332681/1, Soldador, OP11204, efetivo, Abono de Permanência, de 30/06/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10150897 de 22/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 01/07/2019 até 31/12/2019, o nível 3 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110,IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar 6309 de 28/12/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, através da Portaria 10148022, de 21/04/2020 (processo 19.0.000083834-1).

**CONVOCA** ADRIANO VACARO, 1351290/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10131950 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000037418-1).

**CONVOCA** ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10135910 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000033516-0).

**CONVOCA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10135777 de 20/04/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

**CONVOCA** ANA PAULA VIANA DIOGO, 1433873/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10122093 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000038107-2).

**CONVOCA** GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, 1521934/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10149073 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

**CONVOCA** HELENA TREGNAGO PANICHI, 1522043/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 10149084 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

**CONVOCA** AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS, 1250396/2, Medico Especialista, ESM101ESM,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 10099153 de 15/04/2020 (Processo 20.0.000035544-6).

**CONVOCA** VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9753212 de 05/03/2020 (Processo 19.0.000143274-8).

**CONVOCA** RENATA SAFFER, 1302442/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10124841 de 17/04/2020 (Processo 20.0.000036927-7).

**CONVOCA** SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10100551 de 15/04/2020 (Processo 20.13.000001772-5).

**CONVOCA** PATRICIA GABRIEL BAUM, 1104489/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9741210 de 04/03/2020 (Processo 20.0.000024413-0).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/2, Administrador, ES201NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10098548 de 15/04/2020 (Processo 20.0.000033880-0).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, Porteiro, AC10403, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, excluindo atividades que exijam deambulação frequente e prolongada, subir e descer escadas frequentemente, trabalhar curvado ou agachado, carregar mais de 02 kg de peso, realizar grandes esforços físicos e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 04/03/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10151140, de 22/04/2020 (processo 18.0.000022748-6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora RENATA MARIA RICHTER, 59172.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam atendimento ao público, a partir de 18/03/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10151584, de 22/04/2020 (processo 18.13.000006789-6).

**DESIGNA** ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000708, de 26/02/2020 a 15/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10151544 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000022965-3).

**DESIGNA** ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000707, de 16/03/2020 a 22/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10152159 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000022965-3).

**DISPENSA** CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 978076/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, Ist, Hiv/Aids Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, vaga 1001338, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10156790 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000038334-2).

**DISPENSA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 20/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10153267 de 22/04/2020 (Processo 19.0.000101728-7).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS, 965410/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9684160, de 27/02/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2020 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000707, quanto a data fim da designação da FG que passa a ser 15/03/2020 e não como constou, através da Portaria 10151729 de 22/04/2020 (Processo 20.0.000022965-3).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10140479, de 20/04/2020 (processo 20.0.000019329-2).

Matrícula	Servidor	%	DE	PARA
227125/4	ENO DIAS DE CASTRO FILHO	25	10/11/2018	09/06/2018

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10107949, de 15/04/2020 (processo 16.0.000048893-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
773739/4	CELSON BORGES FERREIRA	02	01/01/2016	21/05/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10107748, de 15/04/2020 (processo 17.0.000032657-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
901481/3	REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA	03	01/01/2017	27/12/2016
901481/3	REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA	04	01/01/2017	27/12/2016

1115170/2|RUTE SANTOS DA SILVA

01 30/06/2015|04/04/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10151051, de 22/04/2020 (processo 20.0.000029002-6).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
221342/2	GLADIS SARAIVA LIMA	D	11/07/2017	10/08/2016
381643/3	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	E	01/01/2020	15/03/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10081047, de 13/04/2020 (processo 20.0.000005284-2).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
350294/1	ANDREA RODRIGUES MONACO	C	01/01/2020	05/09/2019
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	B	01/01/2020	16/02/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10084327, de 13/04/2020 (processo 20.0.000019328-4).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
244482/2	JOSE LUIS DIAS	02	01/01/2020	09/08/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10084123, de 13/04/2020 (processo 17.0.000075088-3).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
94289/2	DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	02	20/09/2014	11/09/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10083942, de 13/04/2020 (processo 17.0.000025278-6).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
175101/1	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART	02	01/01/2017	28/07/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10088966, de 14/04/2020 (processo 20.0.000005287-7).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
252752/2	ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	E	01/01/2020	31/10/2019
334793/3	CARLOS ANTONIO CHEMELLO	D	01/01/2020	05/09/2019
249492/2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	E	01/01/2020	03/10/2019
346825/1	POLYANA LISIESKI	C	01/01/2020	28/10/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de

exercícios anteriores, através da Portaria 10088528, de 14/04/2020 (processo 20.0.000019642-9).

Matrícula	Servidor	FG	DE	PARA
400947/3	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	05	01/01/2020	20/12/2018
119225/3	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	07	01/01/2020	14/03/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108586, de 15/04/2020 (processo 17.0.000075083-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
957589/3	GRACE MARIA DE LA ROCHA	02	01/01/2017	20/01/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108120, de 15/04/2020 (processo 18.0.000003710-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
818220/3	FABIO BANDEIRA MACHADO	03	01/01/2018	30/11/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108217, de 15/04/2020 (processo 18.0.000115696-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
1121731/2	RENATO FANTIN ARIOLI	01	01/01/2018	24/08/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108272, de 15/04/2020 (processo 18.0.000021183-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
764192/2	DANIELA VENDRUSCULO PASINI	04	01/01/2018	01/03/2017
1174029/4	VINICIUS KASTER	01	01/01/2018	07/02/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108350, de 15/04/2020 (processo 19.0.000032371-6).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
778040/3	JULIO NELSON MELLO GAVIAO	04	01/01/2019	05/04/2018

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 10108395, de 15/04/2020 (processo 18.0.000130749-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
-----------	----------	--------	----	------



771524/2	DJEDAH DE SOUZA LISBOA	01	01/01/2018	11/10/2015
771524/2	DJEDAH DE SOUZA LISBOA	02	01/01/2018	22/12/2017

**PRORROGA** a Portaria 7198091, de 07/06/2019, publicada em 27/06/2019 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora CINTIA DA SILVA TOLFO, 39511.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 03/12/2019 a 18/02/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10148959 de 22/04/2020 (processo 18.0.000113233-0).

**PRORROGA** a Portaria 7576169, de 17/07/2019, publicada no Diário Oficial em 24/07/2019, que colocou em estágio experimental o servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de porteiro, com delimitação de atribuições, excluindo deambulação frequente e prolongada, subir e descer escadas frequentemente, trabalhar curvado ou agachado, carregar mais de 02 kg de peso, realizar grandes esforços físicos e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), com exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, lotação 39501002, pelo período de 27/12/2019 a 03/03/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10150805 de 22/04/2020 (processo 18.0.00022748-6).

**PRORROGA** a Portaria 7450334, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial em 24/07/2019, que colocou em estágio experimental a servidora RENATA MARIA RICHTER, 59172.8, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam atendimento ao público, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 04/01/2020 a 17/03/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10151425 de 22/04/2020 (processo 18.13.000006789-6).

**READAPTA** a servidora CINTIA DA SILVA TOLFO, 39511.3, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 19/02/2020, data do Parecer 22296/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10149068 de 22/04/2020 (processo 18.0.000113233-0).

**READAPTA** o servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, motorista, OP11504, no cargo de Porteiro, desde 04/03/2020, data do Parecer 22.297/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10150892 de 22/04/2020 (processo 18.0.00022748-6).

**READAPTA** a servidora RENATA MARIA RICHTER, 59172.8, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 18/03/2020, data do Parecer 22.308/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10151491 de 22/04/2020 (processo 18.13.000006789-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.924, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, cujo objeto é a realização de ações e serviços de saúde em regime de mútua cooperação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 315, de 22/04/2020 (processo 20.0.00027304-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
---------------	-----------------	------------------

Fiscal de Contrato Titular	ADRIANI OLIVEIRA GALÃO	397687-2
	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	1099388-1
Fiscal de Contrato Suplente	LETÍCIA FELDENS	521751-2
	ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995-1

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 196 de 03/03/2020 que autoriza LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar Reunião para o planejamento de propostas sobre a atuação clínica do farmacêutico, a serem apresentadas à Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 30/03 a 31/03/2020, Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10163870, de 23/04/2020 (processo 20.0.000023752-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 205 de 05/03/2020 que autoriza CLARISSA MACHADO LISBOA, 1125931/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 27/05 a 30/05/2020, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10164090, de 23/04/2020 (processo 20.0.000021082-0).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLARISSA MACHADO LISBOA, 112593.1/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 10/03/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 522, de 20/04/2020 (processo 20.0.000030589-9).

**CONCEDE**, a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 112965.1/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 525, de 20/04/2020 (processo 20.0.000019796-4).

**CONCEDE**, a CRISTIANE ARENHART MENEGAT, 41846.0/2, Médico Clínico-Geral ES-1.24EXMed da Unidade de Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 527, de 20/04/2020 (20.0.000034839-3).

**CONCEDE**, a MARLISE BENEDIX, 47108.5/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 530, de 22/04/2020 (processo 20.0.000032197-5).

**CONCEDE**, a MARIA HOMENIA DA SILVA DE ALMEIDA, 135553.8/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 534, de 22/04/2020 (processo 20.0.000032022-7).

**CONCEDE**, a MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 122146.9/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria

539, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034001-5).

**CONCEDE**, a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 51981.1/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 541, de 23/04/2020 (processo 20.0.000020435-9).

**CONCEDE**, a RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4/1, Operário Especializado OB-1.07.02 do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Serviços Diversos/Núcleo de Manutenção/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 544, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034327-8).

**CONCEDE**, a INES BALZAN, 46926.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 550, de 23/04/2020 (processo 20.0.000019861-8).

**CONCEDE**, a RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS, 16486.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 554, de 23/04/2020 (processo 20.0.000019779-4).

**CONCEDE**, a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 106795.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 556, de 23/04/2020 (processo 20.0.000019845-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/2020, em relação a CLARISSA MACHADO LISBOA, 112593.1/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 903 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 521 de 20/04/2020 (processo 20.0.000030589-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/02/2020, em relação a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 112965.1/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 524 de 20/04/2020 (processo 20.0.000019796-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/03/2020, em relação a CRISTIANE ARENHART MENEGAT, 41846.0/2 Médico Clínico Geral ES-1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 903, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 526, de 20/04/2020 (processo 20.0.000034839-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2020, em relação a MARLISE BENEDIX, 47108.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 923, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529, de 22/04/2020 (processo 20.0.000032197-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2020, em relação a MARIA HOMENIA DA SILVA DE ALMEIDA, 135553.8/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 878 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 533 de 22/04/2020 (processo 20.0.000032022-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/02/2020, em relação a MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 122146.9/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 290, de 19/05/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 538, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034001-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2020, em relação a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 51981.1/1 Auxiliar

de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 540 de 23/04/2020 (processo 20.0.000020435-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2019, em relação a RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA , 30302.4/1 Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 126 de 23/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034327-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2020, em relação a INES BALZAN, 46926.1/1Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549, de 23/04/2020 (processo 20.0.000019861-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/02/2020, em relação a RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS, 16486.3/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 854, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 553 de 23/04/2020 (processo 20.0.000019779-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/02/2020, em relação a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 106795.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 855, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 555, de 23/04/2020 (processo 20.0.000019845-6).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar das respectivas datas, através da Portaria 655 de 23/04/2020 (Processo 20.10.000001476-7).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de
345900	2	CLEMIR REIS	24	25/03/2020
715200	1	JOAO JOSE DA SILVA REIS	24	06/03/2020
345912	2	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	24	13/03/2020

**CONCEDE** Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 656 de 23/04/2020 (processo 20.10.000001389-2).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de
744569	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	11	18/03/2020
1111655	1	ANGELO SOARES ROCHA	4	19/03/2020
713172	1	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	9	30/03/2020
227435	2	DANIEL REIS NINOV	9	02/03/2020
715041	1	EUGENIO ROSA MARCIANO	10	12/03/2020
1213482	1	FELIPE WEBER	2	10/03/2020
713093	1	GUILMAR SANTOS DE MOURA	9	31/03/2020
1313924	3	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	2	07/03/2020
558180	3	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS	6	30/03/2020
749970	2	HERMES AUGUSTO MARTINS	10	26/03/2020
726877	1	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	6	11/03/2020
749439	2	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	10	05/03/2020
717505	1	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	8	11/03/2020
749385	4	JORGE LUIS DE ABREU CIRNE	11	05/03/2020
747911	3	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	12	30/03/2020
713135	1	JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	9	11/03/2020

713147	1	JULIO CESAR MALLMANN	9	11/03/2020
1209108	1	MARCUS EDUARDO DE FRAGA PEREIRA	3	06/03/2020
1047701	1	MARIA CRISTINA MOCCELIN	3	19/03/2020
717499	1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	8	11/03/2020
723633	1	PEDRO ROSS DE CASTRO	7	26/03/2020
1213709	1	RAFAEL DE QUADROS MARENCO	2	10/03/2020
717475	1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	8	11/03/2020
698020	4	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	13	26/03/2020
718170	1	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	8	03/03/2020
723610	1	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	7	21/03/2020
749324	2	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	9	20/03/2020

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 657 de 23/04/2020 (Processo 20.10.000001477-5).

Matrícula	Vínculo	Nome	Dtini	Dtfim
1043161	2	ALINE MEDEIROS CASTILHOS	12/03/2015	11/03/2020
1260200	1	ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	02/03/2015	01/03/2020
1261061	1	CALIN MOURA DA ROSA	18/03/2015	17/03/2020
715170	1	DARLAN JOSE FERNANDES	13/03/2015	12/03/2020
723621	1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	13/03/2015	12/03/2020
1260430	1	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	09/03/2015	08/03/2020
715181	1	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	13/03/2015	12/03/2020
1260901	1	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	26/03/2015	25/03/2020
715200	1	JOAO JOSE DA SILVA REIS	13/03/2015	12/03/2020
1260650	1	JONATHAN NICKEL ALMEIDA	09/03/2015	08/03/2020
700876	1	JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS	15/03/2015	14/03/2020
1260570	1	KASSIO SILVA DE CARVALHO	09/03/2015	08/03/2020
1260715	1	LAURA GONCALVES DA ROCHA	11/03/2015	10/03/2020
1260316	1	LETICIA DE MELO	09/03/2015	08/03/2020
1261959	1	LUCAS MONTEIRO FELL	10/03/2015	09/03/2020
723554	1	MARCELO ANDRE EIDT	13/03/2015	12/03/2020
345122	2	MARCO AURELIO EDUARDO	06/03/2015	05/03/2020
830840	2	MICHELLE DO NASCIMENTO GONCALVES	09/03/2015	08/03/2020
1260723	1	PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA	09/03/2015	08/03/2020
723633	1	PEDRO ROSS DE CASTRO	13/03/2015	12/03/2020
1259849	1	ROGER DOS SANTOS LIMA	11/03/2015	10/03/2020
345912	2	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	20/03/2015	19/03/2020
1260740	1	SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES	19/03/2015	18/03/2020
1260014	1	VITOR DA SILVA FLORES	24/03/2015	23/03/2020

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 658 de 23/04/2020 (Processo 20.10.000001474-0).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Referência
705631	2	CAIO STROHMAYER PEREIRA	01/03/2020	C
709223	2	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	01/03/2020	D
706064	2	PAULO RICARDO DOS SANTOS	05/03/2020	D
700876	1	JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS	06/03/2020	E
97801	3	IVO DA SILVA SALES	05/03/2020	D

**DESIGNA** FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de

Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/03/2020 a 21/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 654 de 22/04/2020 (Processo 20.10.000002543-2).

**DESIGNA** VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/04/2020 a 24/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 659 de 23/04/2020 (Processo 17.10.000005053-8).

**DESIGNA** ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 23/03/2020 a 06/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 660 de 23/04/2020 (Processo 17.10.000004204-7).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/01/2020 a 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 661 de 23/04/2020 (Processo 20.10.000003151-3).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/02/2020 a 29/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 662 de 23/04/2020 (Processo 20.10.000003151-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2020, ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro, Referência Imediatamente Superior "C", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 126 de 23/04/2020 (processo 20.14.000000688-7).

**DESIGNA**, no período de 25/9/2019 a 24/12/2020, os servidores PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN,

228520/03, Engenheiro e WALTER GABRIEL SANTOS LEO, 664306/04, Engenheiro, para fiscalizarem à execução de UH, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua, Contrato nº 70134-L.1145-D-PGM/CD428-SC/439, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Contágio EIRELI, através da Portaria 125 de 23/04/2020 (processo 20.14.000000882-0).

**DESIGNA**, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 67976.0/01, Chefe de Equipe em Comissão, como titular; e WESLEY DE SOUZA MARTINS, 131724.5/02, Oficial de Gabinete em Comissão, como suplente; para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o DEMHAB, de responsabilidade técnica da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, Contrato de Serviços nº 71761 - L.1154-D - PGMCD Nº 1682 - SC/1704, através da Portaria 124 de 23/04/2020 (processo 17.14.000000600-7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 9831327 de 12/03/2020, EXCLUINDO a servidora MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS, 1318241, da função de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato 44/2019 com a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA. cujo objeto é locação de caminhão com motorista celebrado por este DMLU, através da Portaria 10166104 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000098934-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1354213/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 24/11/2016 a 24/11/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 218, de 22/04/2020 (Processo 19.15.000008130-9).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal ADRIANO VACARO, matrícula 1351290/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 25/10/2016 a 25/10/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 219, de 22/04/2020 (Processo 19.15.000007193-1).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1347373/01, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 21/09/2016 a 21/09/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 220, de 22/04/2020 (Processo 19.15.000008145-7).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula 1349589/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 19/10/2016 a 19/10/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 224, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000007264-4).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 07/11/2016 a 07/11/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 223, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000008136-8).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, matrícula 1352261/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 07/11/2016 a 07/11/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 222, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000008124-4).

**REGULARIZA** a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 221, de 23/04/2020 (Processo 20.13.000000112-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO

CONCEDE	483002/02	LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA	18/07/2000	REVISÃO
---------	-----------	------------------------------	------------	---------

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA:** Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise e Inspeção do chassi pré-série em fábrica, em cumprimento as cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e a empresa DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 02.990.234/0001-59, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020. MARCUS KORFF (PAD 216933); EDUARDO MAROCCO (PAD 244090); MÁRCIO ADAMS (PAD 218782); LÉZIO FALEIRO (PAD 237140); DANIEL ARAÚJO (PAD 239410). Art. 2º - A Comissão de Análise e Inspeção será composta por 05 (cinco) integrantes da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE. Os integrantes deverão efetuar a inspeção do chassi de acordo com o item 2.1.16, anexo II – do detalhamento do Objeto, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 e Errata(s). Art. 3º - A Comissão de Análise e Inspeção do chassi pré-série realizará vistoria, de acordo com a o item 2.1.16, anexo II – do detalhamento do Objeto, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 e Errata(s), do Instrumento Particular de Contrato nº 028/2020, e utilizará o formulário FM-34414-015 - *Checklist* de Chassi para Ônibus Novo, onde serão avaliados todos os itens constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020. Art. 4º - Todas as despesas referentes a inspeção dos técnicos da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA. Art. 5º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 6º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000138-8. Conforme Portaria 11111-1658 de 20/04/2020 (Processo 20.18.000000138-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI,** do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 091 de 16/04/2020 (processo 20.13.000001538-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
20833.7	MARISA DE MORAES COSTA	23/02/2020	SMED

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA, CPF 192.340.660-49, matrícula 13750.1, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.E.10-0, cargo de Professor, padrão M5 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 20/01/1973, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 10/12/2019, inativado conforme Ato 210/2005, revisado por Ato 476/2013, Portaria 243/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES DA ROCHA, CPF 407.345.600-87, cônjuge, a contar de 10/12/2019, à razão de 100%, no valor de. Observações: O valor do benefício em relação a pensionista ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES DA ROCHA fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 512, de 23/04/2020. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. (Processo 20.13.000000170-5.) "**Ato**



**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 001.229.040-87, matrícula 1018.5, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.11-2, cargo de Médico Clínico Geral, padrão ExMed – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/09/1958, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 20/03/2020, inativado conforme Ato 831/1990, retificado por Ato 1438/1998, revisado por Ato 58/2012, Ato 248/2016, Portaria 765/2016, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SANDRA SILVEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 621.605.910-68, cônjuge, a contar de 20/03/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 507, de 22/04/2020. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. (Processo 20.13.000002028-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000030270-9** – DEFERE, em 17/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Educação na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, período de 24/01/2020 até 11/07/2020 efetuado pela servidora MARISA HELENA ERIG, 240488/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000023738-9** – DEFERE, em 31/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, período de 05/03/2020 até 15/07/2020 efetuado pela servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000027228-1** – DEFERE, em 17/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Matemática na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, período de 05/03/2020 até 15/07/2020 efetuado pela servidora MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000033644-1** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 04 de fevereiro de 2020, relativo a MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 993934, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.10.000002919-5** – DEFERE, em 20/04/2020, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/02/2020, relativa à servidora JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 86720.5, assistente administrativo, AA20406, da Equipe Gestão Documental – GSER/DA, com base no pronunciamento da chefia.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001409.94.8** - DESAVERBA, em relação ao servidor desligado MARCELO TEIXEIRA SANTOS, 706301, mestre-de-obras, o tempo de serviço averbado anteriormente junto às Forças Armadas, através do presente processo, no total de 271 dias, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2020 PROCESSO 20.17.000000915-2**

Dispõe sobre a operacionalização do sistema de trabalho remoto, em decorrência de medidas para a prevenção contágio pelo novo Coronavirus (COVID-19) e estabelece outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.534, de 31 de março de 2020;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 57º desta mesma norma municipal, que permite aos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta a avaliação quanto a possibilidade de suspensão, redução, alteração ou implementação de novas condições temporárias na prestação e acesso, bem como, outras medidas, considerando a natureza do serviço no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho;  
CONSIDERANDO a autorização para determinar a forma e prazo de compensação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art 1º da IN 04/2020, conforme segue:

"Art. 1º - Fica determinada a realização de trabalho remoto aos servidores do DMLU, pelo período de vigência do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, ou posteriores Decretos que venha a alterar o prazo vigência do trabalho remoto aos servidores municipais de Porto Alegre, ficando o trabalho remoto estabelecido para as seguintes áreas de trabalho:

- I – Diretoria Administrativa, exceto no Setor de Segurança Predial, Setor de Limpeza, Setor de Gestão Veicular e Setor de Almoxarifado;
- II – Diretoria de Apoio Operacional, exceto na Seção de Infraestrutura e Manutenção e na Seção de Manutenção Mecânica;
- III – Diretoria de Destino Final, exceto no Setor de Transbordo, Setor de Controle de Pesagem, Setor de Postos de Descarte de Resíduos e Setor de Orgânicos;
- IV – Diretoria de Limpeza e Coleta, exceto na Seção Centro, Setor Extremo Sul, Setor Leste, Setor Norte, Setor Sul e Seção de Coletas;
- V - Diretoria Financeira, exceto na Seção de Tesouraria;
- VI – Diretoria de Recursos Humanos;
- VII – Equipe de Gestão da Educação Ambiental;
- VIII – Equipe de Tecnologia da Informação;
- IX – Núcleo de Assessoria de Comunicação Social
- X – Assessoria Especializada
- XI - Biblioteca
- XII - Supervisão Administrativo Financeira
- XIII- Gabinete da Direção Geral"

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**RENÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2020 – PROCESSO 20.0.000025993-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços de hospedagem, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 573/2019 – PROCESSO 19.0.000144560-2** para o registro de preços de caixa e saco plástico para coleta hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

#### ITEM 1

**VENCEDOR:** DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.692.852/0001-40

**ITEM 2**

DESERTO.

**ITEM 3**

**VENCEDOR:** CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53

**ITEM 4**

**VENCEDOR:** A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453 /0001-85

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000059677-9

**AUTUADO:** KASA GENERAL STORE

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187462 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000109346-7

**AUTUADO:** MAD'AM PARLOUR BEAUTY SALOON

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227212 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016..

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000111958-0

**AUTUADO:** JLC CONFEÇÕES EIRELILTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227215 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000116682-0

**AUTUADO:** ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226643 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000047094-5

**AUTUADO:** QUALITY COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CARBONI LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193135 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000057367-1

**AUTUADO:** JAIME CHIESA - ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222099 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000107964-6

**AUTUADO:** ROGERIO AGUIAR

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223613 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000058748-6

**AUTUADO:** VETERINARIA GAUCHA LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222495 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000053987-2

**AUTUADO:** WAY PARK ESTACIONAMENTO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222759 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000057787-1

**AUTUADO:** RENAN PAZ VIEIRA -ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222734 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000056508-3

**AUTUADO:** RENAN PAZ VIEIRA -ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222358 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000067557-

**AUTUADO:** 72 NOVA YORK DELICIAS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186250 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não lavrado às 22h, sendo que é considerado entretenimento aquele que ocorre após as 24h. Assim, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000061160-3

**AUTUADO:** PRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222530 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000034617-9

**AUTUADO:** COLEGIO MARISTA SAO PEDRO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 184332 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000038001-6

**AUTUADO:** EVERTON PNEUS

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222133 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000034901-1

**AUTUADO:** ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 184341 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou de forma correta o endereço da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000034904-6

**AUTUADO:** ALTAMIR SOARES VIEIRA e MARIA AUGUSTA VAZ

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186930 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000087810-3

**AUTUADO:** CLARITOR ESTACIONAMENTO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223205 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000093226-4

**AUTUADO:** SILVIA CAMBRUZZI FURLANI

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223052 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CBG-CPL-TB

**PROCESSO:** 002.081010.12.5.00000

**OBJETO:** Execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das avenidas Divisa - Tronco (trechos 1 e 2), vem aditar no IX Termo Aditivo a prorrogação do prazo por 18 (dezoito) meses consecutivos a contar de 16/04/2020 alterando seu termo final para 16/10/2021; o valor final do contrato continua inalterado, R\$ 49.961.122,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos); na garantia segue a modalidade de Seguro Garantia com ciência da não permissão de troca de modalidade sem a anuência do Município; permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo.

**BASE LEGAL:** Art.57, §1º, II e V da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 17 de abril 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria 028/2019 publicada em 04/04/2019 e alterada pela Portaria 8651333 de 05/11/2019, no uso de suas atribuições, torna pública a ata de Sessão Pública de Recebimento de Envelopes realizada no dia 14/04/2020 e informa que não acudiram Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000002499-2

**BENEFICIÁRIO:** Lindomar Santos Wieland

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO 19.15.000002483-6**

**BENEFICIÁRIO:** Oséias Rodrigues da Silva

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 20.15.00000132-7**

**BENEFICIÁRIO:** Lucas Batista Neves

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 19.15.000002505-0**

**BENEFICIÁRIO:** Angelina Cardoso Nunes

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA  
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 20.15.000000950-6**

**BENEFICIÁRIO:** Ângela Silveira

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república,

pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA  
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 20.15.00000798-8**

**BENEFICIÁRIO:** Angela Marilene Custódio Prado

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 18.15.000009244-5**

**BENEFICIÁRIO:** Andréia de Fatima Santos dos Santos

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 19.15.000002533-6**

**BENEFICIÁRIO:** Carlos Moisés de Moraes

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 20.15.000000940-9**

**BENEFICIÁRIO:** Édison Lopes

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 20.15.000000796-1**

**BENEFICIÁRIO:** Nilmar Machado Lima

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000120778-7 REGISTRO PGM 71876 - L.1154-D - PGMCD 1797 - SC / 1819**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE, Universidade Estadual do Ceará – EUCCE, Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO e DELL Computadores do Brasil LTDA.

**OBJETO:** Programa de capacitação e desenvolvimento profissional na área de tecnologia da informação e comunicação – TIC, baseado em educação à distância – EAD, prioritariamente para 500 pessoas com deficiência, sendo as vagas remanescentes para pessoas em situação de vulnerabilidade social e alunos do ensino público.

**REPASSE:** O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.

**VIGÊNCIA:** Este Termo entrará em vigor no primeiro dia útil após sua assinatura e será encerrado no dia 30 de janeiro de 2021

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INDENIZAÇÃO PROCESSO 19.0.000089095-5

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Cultura

**INDENIZADA:** Dubombas Comércio e Manutenção de bombas LTDA - CNPJ 24.476.600/0001-99

**OBJETO:** Contratação de serviço de conserto emergencial de bombas e canos devido a alagamento no porão do Teatro Renascença.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2020

**VALOR:** R\$ 21.050,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339092

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000030169-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** EBSCO Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assinatura anual de acesso a portal de medicina baseada em evidências (sistema DynaMed Plus), para disponibilização aos profissionais dos serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021.

**VALOR:** R\$97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais) de valor total.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## CONCORRÊNCIA 20.10.00002765-6

**OBJETO:** Contratação de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

**DATA:** 27/05/2020, às 14h30min.

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.955.995,86

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 23/04/2020, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) – clicar em Licitações Publicadas.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** ECOLAB QUIMICA LTDA

**PROCESSO:** 20.10.000001208-0

**CONTRATO:** 20.10.000001208-0

**OBJETO:** Aquisição de Solução Estabilizada de Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio para Geração de Dióxido de Cloro para uso no Tratamento de Água para Consumo Humano

**VALOR:** R\$2.697.750,00

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 163/2020

**REGISTRO 195**

**PROCESSO 19.17.000000924-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

**ALTERAÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato 163/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: 6.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo anual o total de R\$72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) , para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses, sendo que R\$72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) se refere ao valor fixo anual o que equivale ao valor de R\$ 6.049,64/mês. A este valor será acrescido o valor correspondente ao índice do valor variável/mês medido, totalizando assim o valor a ser pago por mês de R\$6.049,64/mês, que poderá ser aditivado conforme item 6.2.3.1 da cláusula sexta do Contrato 163/2020..

**VALOR:** R\$72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-400.

**MODALIDADE:** Edital de Dispensa de Licitação 02/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020  
AQUISIÇÃO DE CAPACHOS PERSONALIZADOS  
PROCESSO 19.16.000053054-2**

**OBJETO:** Aquisição de Capachos Personalizados, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$1.832,19 (hum mil, oitocentos e trinta e dois com dezenove centavos).

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 15/04/2020.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 29/04/2020.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)